

**DELIBERAÇÃO CAU/PR N° 030, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Rerratifica o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), e dá outras providências.

O Plenário do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010; os artigos 3º, II e XI e 61 do Anexo do seu Regimento Interno (Deliberação do CAU/PR n° 16/14); a Resolução n° 101, de 27 de março de 2015 do CAU/BR, e demais resoluções e deliberações do CAU/BR;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PR apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/PR, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do CAU/PR, art. 14, X, XVIII, XXV e XXX do Anexo do seu Regimento Interno (Deliberação do CAU/PR n° 16/14), e de acordo com as resoluções e deliberações do CAU/BR;

Considerando que no parecer inicial exarado pela Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/PR, Deliberação CAU/PR n° 029, de 27 de junho de 2016, houve referência somente ao valor orçado das receitas/despesas correntes; e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR, examinou as peças que compõem a Reprogramação Orçamentária para o exercício de 2016 do CAU/PR, e solicitou que fossem incluídos os valores relativos às receitas/despesas de capital.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Rerratifica o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), Exercício 2016, como segue:

Receitas/despesas correntes	R\$ 9.389.357,00
Receitas/despesas de capital	R\$ 3.502.087,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.891.444,00</b>

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Jeferson Dantas Navolar  
Presidente CAU/PR  
CAU A 8657-6